



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.329, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a determinação dos dados que deverão constar nas placas de obras.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que deverá constar nas placas de todas as obras, nome do responsável técnico, número do CREA e também número do alvará de permissão para construção.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos